

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013/METAMAT

CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: Buscando reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, §º5, altera-se a Cláusula Segunda, no sub-item 2.2 do Contrato nº 002/2013/METAMAT, com data base para 01/01/2016, passando a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 7.880,38 (sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), valor total estimado de R\$ 94.564,56 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato."

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

ASSINAM: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - DIRETOR PRESIDENTE / METAMAT. MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS - DIRETOR TÉCNICO / METAMAT. MARCELO DA COSTA MARQUES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / METAMAT. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO - ADRIANO THIELE - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 740666e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar